



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM  
ÊNFASE EM TRAUMA

**EDITAL N.º 01/2022**

A Universidade Federal do Pará torna público que será reaberto na cidade de Belém-PA a seleção para a 2ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM ÊNFASE EM TRAUMA, a ser promovido pela Faculdade de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde.

**1- Objetivo do Curso**

- ✓ Aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, instrumental e gerencial, a partir da proposta metodológica própria da profissão, para assistência junto a clientes que requeiram cuidados e tratamentos de urgência e emergência;
- ✓ Qualificar os enfermeiros envolvidos em todas as dimensões assistenciais às urgências e emergências.
- ✓ Aprimorar o processo de classificar o atendimento às Urgências e Emergências;
- ✓ Ampliar o campo de atuação dos enfermeiros no mercado de trabalho;

**2- Clientela**

Graduados em Enfermagem e acadêmicos de enfermagem do último semestre.

**3- Inscrição**

As inscrições ao Curso, com emissão de boleto para pagamento serão reabertas até **11/Fevereiro/2022 a 11/Março/2022**, no site do novo Portal da FADESP, no link, <http://cursos eventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> com envio dos documentos para o e-mail ([epifanio@ufpa.br](mailto:epifanio@ufpa.br)). A inscrição acadêmica deverá ser realizada no site da UFPA [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

Maiores informações pelo e-mail acima.

Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP.

Divulgação das inscrições homologadas: **17/Março/2022**

Obs.:

De acordo com a Resolução n. 1.533 – CONSAD, de 14.12.2021, em seu **Art. 1º** A partir de 3 de janeiro de 2022, a Universidade Federal do Pará (UFPA) adotará o passaporte vacinal como condição para a participação em suas atividades acadêmicas e administrativas, isto é, só serão admitidos nos ambientes acadêmicos e administrativos da UFPA servidores(as) e discentes que tiverem completado o esquema vacinal, compreendendo as doses recomendadas e disponibilizadas pelo serviço público de saúde, à exceção dos(as) que tiverem impedimento médico justificado.

Portanto todos os alunos deverão escanear e enviar para o e-mail acima descrito o comprovante de vacina da COVID 19, para poder participar do processo seletivo e realizar o Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM  
ÊNFASE EM TRAUMA

**4- Documentação necessária:**

- 1- Formulário de inscrição preenchido;
- 2- Documento de identidade (RG) e CPF (cópias);
- 3- 01 foto 3X4;
- 4- Diploma de Graduação em Enfermagem ou Declaração de Conclusão do Curso ou declaração de está cursando o ultimo semestre da graduação para os graduandos;
- 5- Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 6- Titulo de eleitor, no caso de ser brasileiro comprovar em estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 7- O candidato deverá declarar que estar de pleno acordo com as normas contidas no presente Edital.
- 8- Pagamento da taxa de inscrição.
- 9- Curriculum vitae (Lattes)

Observações

- Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Esta documentação deverá ser encaminhada até o último dia da inscrição.
- Não haverá inscrição adicional ou fora do prazo.
- Para as inscrições feitas por via postal será considerada a data de postagem.
- Não é de responsabilidade da organização do concurso eventual extravio da remessa postal pelos correios.

**5- Vagas**

Serão oferecidas 40 vagas:

- 28 para a comunidade em geral
- 12 Bolsas

A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme critérios abaixo.

1. 06 Bolsas para Servidores Docentes e/ou Técnico-Administrativos de nível superior: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará ou da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará ou do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, até o limite do número de vagas;
2. 06 Bolsas para Recem-formados: Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do Curso e apresentar a seguinte documentação:
  - 1- Renda familiar de até 02 salários mínimos;
  - 2- Cadastro de Baixa Renda em Programas Sociais do Governo Municipal, Estadual ou Federal;
  - 3- Estar desempregado;
  - 4- Ter concluído a Graduação em Faculdade Pública;
  - 5- Se Faculdade Privada, ter recebido bolsa integral ou parcial;
  - 6- Não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM  
ÊNFASE EM TRAUMA

3. Os candidatos no ultimo semestre do Curso de Graduação poderão concorrer as bolsas, desde que satisfaçam os critérios de baixa renda do item 02.

#### **6- Regime e Duração**

O curso com carga horária total de 600 horas, em regime presencial, será oferecido através da execução de módulos teóricos e práticos mensais com duração de uma semana (Segunda á Sexta) no horário (18 às 22 horas), de acordo com a carga horária da disciplina, podendo ocorrer aulas e/ou orientações aos sábados, num total de 15 Módulos, mais a Monografia, no período de **25/Abril/2022 a 31/Outubro/2023**. O Curso terá um custo 18 parcelas de R\$ 520,00.

De acordo com o Projeto de Pedagógico do Curso aprovado no CONSEPE/UFPA, para o aluno receber o Certificado de Especialista é obrigatório a aprovação em todos os módulos e defesa de Monografia final de Curso, apresentada individualmente ou em dupla. Excepcionalmente a defesa da Monografia poderá ser prorrogada em até 60 dias, após o Seminário oficial das apresentações.

O aluno que comprovar atividades profissionais de pelo menos 02 anos como enfermeiro em Unidades de urgência e emergência terão seus créditos práticos computados, para efeito de integralização, mediante a apresentação de um estudo de caso clínico.

O Discente somente estará apto a defender a Monografia, quando realizar a integralização curricular, com aprovação em todas as Disciplinas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, observadas as exigências de âmbito institucional e federal pertinentes.

O discente perderá sua vaga no Curso de Especialização na UFPA quando:

I - não integralizar o Curso dentro do tempo máximo de 02 (dois) períodos letivos consecutivos após o encerramento;

II - manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional.

As atividades teóricas serão realizadas na cidade de Belém-PA, na Sala M do Setor de Pós-Graduação do ICS, sito a Av. Generalíssimo Deodoro, N.º 01, Umarizal.

As atividades práticas de Urgência e Emergência serão realizadas em Unidades referências em urgência e emergências no Estado.

#### **7- Comissão Examinadora**

7.1- A Comissão Examinadora será composta por dois membros do Corpo Docente do Curso lotados na Faculdade de Enfermagem todos com titulação mínima de Mestre

7.2- A Presidência da referida Comissão será do Coordenador do Curso.

7.3- A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM  
ÊNFASE EM TRAUMA

### **8- Local e data da seleção**

#### **A)- PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A BOLSA**

- 1- Prova escrita de conhecimento específico na área da enfermagem em urgência e emergência, com aprovação do candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (eliminatória) e entrevista.
  - Prova escrita: **21 de Março de 2022**, de 09 às 11 h
  - Entrevista: **23 de Março de 2022**, de 09 às 18 h

#### **B)- PROCESSO SELETIVO PARA COMUNIDADE GERAL**

- 1- Somente entrevista
  - Entrevista: **28 de Março de 2022**, de 09 às 18 h

O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação dos candidatos, no caso de empate, terá preferência o de maior idade.

Local: A Prova escrita e as entrevistas serão realizadas no ICS no Setor de Pós-Graduação, na Av. Generalíssimo Deodoro, N.º 01, Umarizal, Belém-PA.

Observações:

- O candidato só terá acesso ao local da entrevista munido da apresentação do comprovante de inscrição e um dos seguintes documentos- a) carteira de identidade; b) carteira de identidade profissional.
- Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não se apresentar no horário e locais estabelecidos no Edital, para a Prova Escrita e Entrevista.
- Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de Prova Escrita e Entrevista.

### **9- Da divulgação dos resultados**

Os resultados serão afixados no site da FADESP e na Secretaria de Pós-Graduação do ICS, no dia **31 de março de 2022**.

### **10- Da Matrícula**

- Os recursos serão aceitos, no período de: **04 e 05/Abril/2022**.
- Os recursos avaliados, no período de: **06 a 08/Abril/2022**.
- A data da matrícula será realizada no período de **11 a 14/Abril/2022**, conforme procedimento de matrícula on line através do site da FADESP, para os candidatos aprovados, aqueles que não se matricularem até este dia serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

### **11- Do início do Curso**

O Curso de Especialização terá início, com a realização do primeiro módulo no dia **25 de abril de 2022**, no do Setor de Pós-Graduação do ICS, Sala M, a partir das 18 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM  
ÊNFASE EM TRAUMA

**12- Cronograma**

Inscrições: **11/Fevereiro/2022 a 11/Março/2022**

Divulgação das inscrições homologadas: **17/Março/2022**

Data da Prova escrita: **21/Março/2022** de 09 às 11 horas, na Sala M da Pós-Graduação do ICS.

Data das Entrevistas: **23/Março/2022** (Bolsistas), de 09 às 18 horas.

Data das Entrevistas: **28/Março/2022** (Comunidade em Geral), de 09 às 18 horas.

Divulgação dos candidatos aprovados: **31/Março/2022**

Interposição de Recursos Jurídicos: **04 e 05/Abril/2022**

Avaliação de Recursos Jurídicos: **06 a 08/Abril/2022**

Matrículas (FADESP): **11 a 14/Abril/2022**

Início do Curso: **25/Abril/2022**

**13- Das considerações finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.  
Belém, 09 de Fevereiro de 2022.

---

Profa. MSc Francilene da Luz Belo

Coord. do Curso de Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência com Ênfase  
em Trauma - ICS / UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM  
ÊNFASE EM TRAUMA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

- 1- Assistência de enfermagem ao doente traumatizado
- 2- Assistência de enfermagem ao doente vítima de trauma térmico
- 3- Estados de choque
- 4- Assistência de enfermagem ao paciente com IAM (infarto agudo do miocárdio)
- 5- Assistência de enfermagem no atendimento ao doente vítima de lesão cerebral traumática
- 6- Assistência de enfermagem ao paciente vítima de AVC (acidente vascular cerebral)
- 7- Afogamento
- 8- Assistência de enfermagem no Traumatismo raquimedular
- 9- Trauma pediátrico
- 10- Assistência de enfermagem na Reanimação cardiopulmonar cerebral

Bibliografia

ATLS. Colégio Americano de Cirurgiões. Suporte Avançado de Vida no Trauma. 10ª. ed. Brasil, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção às urgências** / Ministério da Saúde. – Brasília: 2003.

BRASIL: Ministério da Saúde – Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011

BRASIL: Ministério da Saúde – Portaria no- 2.648, de 7 de novembro de 2011

BRASIL: Ministério da Saúde - Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011

Brasil: Ministério da Saúde - Portaria nº 288, de 12 de março de 2018

PHTLS. Committee of The National Association of Emergency Medical Technicians; American College of Surgeons. atendimento pré-hospitalar ao traumatizado básico e avançado. Rio de Janeiro, Elsevier, 9ª edição, 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM  
ÊNFASE EM TRAUMA

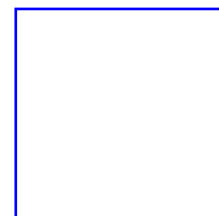
PEREIRA, E.R; ROCHA, R.G; MONTEIRO, N.C.A; OLIVEIRA, A.B; PAES, G.O. Risco de infecção associado ao cuidado no atendimento pré-hospitalar: impactos para a segurança do paciente. Research, Society an Development, V. 9, n. 8. Disponível em: <https://rsd.unifei.edu.br/index.php/rsd/article/view/5846>.

American Heart Association; Fundação InterAmericana do Coração. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia: manual para provedores. Rio de Janeiro, 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM  
ÊNFASE EM TRAUMA

FICHA DE INSCRIÇÃO



CURSO: DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM ÊNFASE EM TRAUMA

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PAI : \_\_\_\_\_

MÃE : \_\_\_\_\_

SEXO : \_\_\_\_\_ EST. CIVIL : \_\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_

RG : \_\_\_\_\_ EMISSOR / UF: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CERT. MILITAR: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE : \_\_\_\_\_

CIDADE DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

OCUPAÇÃO ATUAL (CARGO/FUNÇÃO): \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

END.: \_\_\_\_\_

ANO DE INGRESSO : \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL : \_\_\_\_\_

BAIRRO : \_\_\_\_\_ CIDADE : \_\_\_\_\_ ESTADO : \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONE / CELULAR : \_\_\_\_\_

E\_MAIL : \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO FORMADORA: \_\_\_\_\_ SEMESTRE / ANO: \_\_\_\_\_

CANDIDATO A BOLSA: ( ) Sim ( ) Não

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno